



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Ata da Sessão Virtual, em 25-4-2023, 17h.

Presidente: Desembargador Altamiro de Oliveira

Secretária: Layse Mattos Machado

Às 12h27min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Altamiro de Oliveira, Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade, Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva, Desembargador Helio do Valle Pereira, Desembargador Marcio Rocha Cardoso

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0014897-91.2023.8.24.0710 - Institucional/Geral/Normas internas

Interessados: Ernani Guetten de Almeida

Descrição: Alteração do art. 142-L do RITJSC, a fim de que passe a constar no caput: “para que o julgamento possa ocorrer em sessão totalmente virtual, todos os processos deverão ser obrigatoriamente incluídos em pauta, excluídos os listados no art. 161 deste regimento”, com supressão do §1º.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, aprovou proposta de alteração do regimento interno, em seu art. 142-L, para substituir a expressão do caput “inclusive os listados no art. 161 deste regimento” por “excluídos os listados no art. 161 deste regimento” e revogar o § 1º, de maneira que, a seu tempo, o tema seja avaliado pelo Órgão Especial., nos termos do voto do Relator.

Impedimentos: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Helio do Valle Pereira, Relator, Desembargador Marcio Rocha Cardoso, Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente, Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade e Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva.

00002 - Processo: 0021996-49.2022.8.24.0710 - Ofício de expediente

Tipo da Matéria: Minuta de Projeto de Lei Complementar

Descrição: Proposta para alterar a composição do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que prevê a transformação de 18 (dezoito) cargos de juiz substituto em 2 (dois) cargos de desembargador e 16 (dezesesseis) cargos de juiz de direito de segundo grau, com as respectivas assessorias; e apreciação de minuta de Emenda Regimental, haja vista o encaminhamento dado pelo Tribunal Pleno no

sentido serem criadas mais duas Câmaras: uma de Direito Comercial, outra de Direito Civil - decorrência da Lei Complementar Estadual 820/2023, que transformou dezoito cargos vagos de juiz substituto em dois cargos de desembargador e outros dezesseis de juiz de direito de segundo grau.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de emenda regimental Que cria a 8ª Câmara de Direito Civil., nos termos do voto do Relator.

Impedimentos: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Helio do Valle Pereira, Relator, Desembargador Marcio Rocha Cardoso, Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente, Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade e Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva.

Encerrou-se a sessão às 17h29min.

0017092-49.2023.8.24.0710

7145828v1